MENSAGEM Nº 024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumpre-me encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, nos termos do art. 55, II, da Lei Orgânica Ubaense, o Projeto de lei anexo, que **"Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$470.068,00 (quatrocentos e setenta mil e sessenta e oito reais), no orçamento municipal de 2024, destinados à reprogramação financeira com recursos provenientes de saldos de superávit financeiro de programas financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências".**

O projeto de lei tem origem em solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e se destina a promover reprogramação financeira de recursos no âmbito dos programas: *Benefício de Prestação Continuada na Escola/BPC na escola*; *Proteção Social Básica* e *Proteção Social Especial*, **consoante justificativas apresentadas pela referida Secretaria e constante nos Termos de Solicitação de Crédito Adicional – TCA de números 07, 011 e 013, cópias anexas.**

Para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.082/23, seguem anexos Termos para Solicitação de Crédito Adicional – TCA´s , da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contendo os dados sobre origem e destino dos recursos e planilha com a discriminação das fichas orçamentárias a serem criadas. Ademais, os técnicos da referida Secretaria estão à disposição dessa Edilidade para informações outras, porventura necessárias.

Solicitamos a V.Exas. que a tramitação e a votação da referida matéria sejam ultimadas com a maior brevidade possível, de forma a permitir a execução de ações sociais importantes em prol dos cidadãos abrangidos pelos referidos programas.

Atenciosamente,

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 31/2024

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$470.068,00 (quatrocentos e setenta mil e sessenta e oito reais), no orçamento municipal de 2024, destinados à reprogramação financeira com recursos provenientes de saldos de superávit financeiro de programas financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

VOTAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Por:_____
Em: 1 1
Presidente da Câmara

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o limite de R$470.068,00 (quatrocentos e setenta mil e sessenta e oito reais), junto ao orçamento municipal de 2024, destinados à reprogramação financeira com recursos provenientes de saldos de superávit financeiro do Programa do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme as especificações e códigos seguintes:

I - Quando corresponder ao Programa do Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses
Atividade	NOVA	Manutenção das Atividades do BPC na Escola/RF
Elemento despesa	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	7.161,00	Sete mil, cento e sessenta e um reais
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	670,00	Seiscentos e setenta reais
Elemento despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção

Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2.660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	3.125,00	Três mil, cento e vinte e cinco reais
Elemento despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2.660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	1.500,00	Hum mil e quinhentos reais

II - Quando corresponder à Proteção Social Básica:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses
Atividade	NOVA	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica/RF
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	87.143,00	Oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais
Elemento despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	63.909,00	Sessenta e três mil, novecentos e nove reais
Elemento despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2.660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	30.013,00	Trinta mil e treze reais

III - Quando corresponder à Proteção Social Especial:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social

Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses
Atividade	NOVA	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial/RF
Elemento despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	262.000,00	Duzentos e sessenta e dois mil reais
Elemento despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Despesa Principal	NOVA	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Fonte de Recurso	2.660	Assistência Social - FNAS
Valor (R$)	14.547,00	Quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais

Art. 2° Para atender a abertura dos créditos adicionais especiais, de que trata o artigo anterior, nos termos do inciso III do §1° do art.43 da Lei Federal n° 4320/64, serão utilizados como fonte de recursos, saldos de superávit financeiro apurados no exercício de 2023, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial.

Art. 3° O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1°, incisos I e II da Lei Complementar n°. 101/00.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as referidas dotações, até o limite de 30%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 19 de abril de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - TCA

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL			TCA Nº	07
Suplementar	Extraordinário	Especial		
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA				
Superávit Financeiro	Anulação	Excesso de Arrecadação		

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	ANO:	2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE + DR	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R$)	ANULAÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.do BPC na Escola/RF) 330930	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	670,00	**670,00**
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.do BPC na Escola/RF) 339014	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	7.161,00	**7.161,00**
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.do BPC na Escola/RF) 339033	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	3.125,00	**3.125,00**
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.do BPC na Escola/RF) 339040	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	1.500,00	**1.500,00**

JUSTIFICATIVAS

Promover a execução da Reprogramação Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa do Benefício de Prestação Continuada na Escola/BPC na Escola, conforme proposta aprovada, em plenária, pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, em reunião realizada dia 11 de abril de 2024, em razão dos recursos pertencerem ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo o Conselho supracitado o órgão autômomo, responsável por deliberar sobre a sua utilização dos recursos, para dar conclusão na edição 2018 e preparar a execução da edição 2024 do Programa BPC na Escola. O Programa BPC na Escola tem como foco a identificação das barreiras que impendem ou dificultam o acesso e permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola, com desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de assistência social, de educação e

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS MAGALHAES GRAVINA e FLAVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/B3DB-3DFC-2ABE-E4CD e informe o código B3DB-3DFC-2ABE-E4C

de saúde. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

CONTA BANCÁRIA:	62.118-8	**SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):**	R$ 12.456,63

(PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Responsável pela elaboração do TCA	**Ordenador da despesa**	**Informações referentes à abertura do Crédito Adicional**	
		Aprovado pela JEOF em:	
Vinícius Magalhães Gravina Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão	Flávio Monteze Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	**Lei nº:** (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)	
		Decreto nº:	
		Publicação no DO em:	

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS MAGALHAES GRAVINA e FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/B3DB-3DFC-2ABE-E4CD e informe o código B3DB-3DFC-2ABE-E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
ATESTO DA EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

SECRETARIA SOLICITANTE:

EXERCÍCIO:	2024		**DATA:**	21/02/2024	
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			**TCA Nº**	07
VALOR SOLICITADO:	R$ 12.456,00			**DR**	2.660
BANCO	001		**CONTA Nº:**	62.118-8	
SALDO EM 31/12:	**R$ 12.456,63**	**VALOR ABERTO/COMPROMETIDO ATÉ A PRESENTE DATA DESTA SOLICITAÇÃO:**		**R$ 0,00**	
SALDO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:	**R$ 12.456,63**				

10351

Ordenador da Despesa
(Assinatura digital)

ANÁLISE EXCLUSIVA DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (TESOURARIA):

☒ **DEFERIDO** - SALDO DE SF SUFICIENTE	☐ **INDEFERIDO** - SALDO DE SF INSUFICIENTE OU INEXISTENTE
OBS:	Deferido quanto a possível empenho de "Outros a Pagar" e serão lançados no saldo apurado

27/02/2024

Gerente da Divisão de Gestão Financeira
(Assinatura digita)

Recebi em 24/02/2024

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/7877-7009-20EF-860E e informe o código 7877-7009-20EF-860E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
PROGRAMA :	Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses	**Nº**	0013
PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÃO ESPECIAL	Manut. das ativ.do BPC na Escola/RF	**Nº**	NOVO
FUNÇÃO:	08		
SUBFUNÇÃO:	244		
SITUAÇÃO:	Novo	Em andamento	
DURAÇÃO:	Contínuo	Temporário	

ANO DE EXECUÇÃO NO PPA 2022-2025	**2023**	**2024**	**2025**
META FÍSICA	-	500	-
META FINANCEIRA	-	R$ 12.456,00	-

INDICADOR	Aplicação dos questionários
UNIDADE DE MEDIDA	Famílias
RESULTADO ESPERADO	Capacitar gestão para as ações intersetoriais e membros das equipes para as ações complementares de acompanhamento e monitoramento das famílias.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Anna Caroline R P Do Val

Flávio Monteze
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/D8DC-219A-ACB9-8D79 e informe o código D8DC-219A-ACB9-8D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO

DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO (FONTE + DR)	VALOR (R$)
339030	FNAS/2.660	670,00
339014	FNAS/2.660	7.161,00
339033	FNAS/2.660	3.125,00
339040	FNAS/2.660	1.500,00
SOMA		12.456,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
2024	-	-	-	-	-	-

ANO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	10.536,00	920,00	250,00	250,00	250,00	250,00

Flávio Monteze
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/6A3F-076F-A63F-087A e informe o código 6A3F-076F-A63F-087A

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		138.653.356,37
Créditos a Curto Prazo		(28.166.671,47)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00
Estoques		19.121.401,05
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00
Ativo Biológico		0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00
Total Ativo Circulante		*129.608.085,95*
Ativo Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo		57.512.188,05
Investimentos		0,00
Imobilizado		184.094.594,44
Intangível		109.814,92
Total do Ativo Não Circulante		*241.716.597,41*
TOTAL DO ATIVO		**371.324.683,36**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		10.072.572,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		(23.713,98)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		27.253.469,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		126.451,00
Provisões a Curto Prazo		0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		7.421.708,30
Total do Passivo Circulante		*44.850.486,71*
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		2.818.638,75
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		8.187.242,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00
Resultado Diferido		246,53
Total do Passivo Não Circulante		*11.006.128,20*
Patrimonio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social		0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00
Reservas de Capital		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00
Reservas de Lucros		0,00
Demais Reservas		0,00
Resultados Acumulados		315.468.068,45
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00
Total do Patrimonio Líquido		*315.468.068,45*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**371.324.683,36**

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R$ 1,00

UBA - Minas Gerais

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro		141.832.794,68
Ativo Permanente		229.491.888,68
Total do Ativo		***371.324.683,36***
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro		55.198.272,93
Passivo Permanente		10.694.531,31
Total do Passivo		***65.892.804,24***
Saldo Patrimonial (I - II)		**305.431.879,12**

UBA - Minas Gerais

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contrapartidas recebidas		317.762,76
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		(4.492.219,83)
Direitos Contratuais		8.484.869,70
Outros atos potenciais ativos		0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***4.310.412,63***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas		317.762,76
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		10.556.778,98
Obrigações contratuais		39.212.479,98
Outros atos potenciais passivos		0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***50.087.021,72***

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

R$ 1,00

UBA - Minas Gerais

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		(16.619.097,07)
1501 Outros Recursos Não Vinculados		(192.955,24)
1540 Transferências Do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		(1.936.568,75)
1542 Transferências Do Fundeb - Complementação da União - Vaat		560.660,73
1550 Transf Do Salário-Educação		659.030,26
1551 Transf Recursos Fnde Ref Pdde (Programa Dinheiro Direto Na Escola)		(223.180,00)
1552 Transf Recursos Fnde Ref Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar)		(39.153,52)
1553 Transf Recursos Fnde Ref Pnate (Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar)		(33.651,90)
1569 Outras Transf Recursos Do Fnde		820.028,26
1571 Transf Estado Ref Convênios Vinculados à Educação		295.538,59
1572 Transf Municípios Ref Convênios Vinculados à Educação		0,00
1600 Transf Do Sus - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		(448.049,01)
1601 Transf Do Sus - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		(26.729,73)
1604 Transf Do Governo Federal Destinadas Ao Vencimento Dos Agentes Comunitários de Saúde e Dos Agentes de (		(23.418,22)
1605 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação Ao Pagamento Dos Pisos Salariais para Profissi(		3.338.145,40
1621 Transf Do Sus Provenientes Do Governo Estadual		13.995.500,82
1632 Transf Do Estado Ref Convênios Vinculados à Saúde		0,00
1659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		240.558,14
1660 Transf Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		455.922,16
1661 Transf Recursos Dos Fundos Estaduais de Assistência Social		122.172,32
1665 Transf Convênios Vinculados à Assistência Social		(296.446,17)
1700 Outras Transf Convênios da União		2.576,67
1701 Outras Transf Convênios Dos Estados		(31.517,93)
1703 Outras Transf Convênios de Outras Entidades		0,00
1704 Transf União Ref Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais		1.428.973,37
1706 Transferência Especial da União		317.255,32
1707 Transf União – Inciso I Do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		7.064,82
1708 Transf União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		69.488,05
1710 Transferência Especial Dos Estados		(6.792.213,35)
1711 Demais Transf Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas		2.005.935,02
1715 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural – Lc Nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual		90.367,86
1716 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural – Lc Nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura		20.398,77
1717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022		(1.344.337,30)
1718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário Icms – Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022		10.346,67
1749 Outras Vinculações de Transferências		138.709,32
1750 Recursos da Cide (Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico)		28.972,79
1751 Recursos da Cosip (Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública)		4.122.647,22
1752 Recursos Vinculados Ao Trânsito		73.795,90
1754 Recursos de Operações de Crédito		4.291.227,87
1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		(141.051,80)
1759 Recursos Vinculados a Fundos		460.037,10
1899 Outros Recursos Vinculados		0,00
2500 Recursos Não Vinculados de Impostos		6.463.901,94
2501 Outros Recursos Não Vinculados		932.848,48
2540 Transf Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		788.269,04
2550 Transf Do Salário-Educação		815.196,56
2552 Transf Recursos Fnde Ref Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar)		9.228,42
2553 Transf Recursos Fnde Ref Pnate (Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar)		46.123,00
2569 Outras Transf Recursos Do Fnde		673.913,35
2571 Transf Estado Ref Convênios Vinculados à Educação		27.524.501,02
2572 Transf Municípios Ref Convênios Vinculados à Educação		20.230,63
2600 Transf Do Sus - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.657.905,23
2601 Transf Do Sus - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		454.785,11
2621 Transf Do Sus Provenientes Do Governo Estadual		19.607.913,72
2632 Transf Do Estado Ref Convênios Vinculados à Saúde		170.038,21
2659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		519.613,42
2660 Transf Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		321.164,99
2661 Transf Recursos Dos Fundos Estaduais de Assistência Social		194.064,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: UBA

Minas Gerais

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

	R$ 1,00
2665 Transf Convênios Vinculados à Assistência Social	399.176,58
2700 Outras Transf Convênios da União	1.050.976,56
2701 Outras Transf Convênios Dos Estados	944.219,10
2703 Outras Transf Convênios de Outras Entidades	444.367,17
2704 Transf União Ref Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	686.342,54
2706 Transferência Especial da União	15.450,46
2707 Transf União – Inciso I Do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	69.456,50
2708 Transf União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	37.245,87
2710 Transferência Especial Dos Estados	9.700.001,40
2717 Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022	1.344.337,30
2718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário Icms – Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022	612.135,82
2750 Recursos da Cide (Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico)	116.200,01
2751 Recursos da Cosip (Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública)	3.468.926,00
2752 Recursos Vinculados Ao Trânsito	625.636,31
2754 Recursos de Operações de Crédito	34.864,17
2755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	164.404,56
2899 Outros Recursos Vinculados	1.430.874,77
Superávit/Déficit do Exercício	86.751.296,43

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - TCA

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL			TCA Nº	11
Suplementar	Extraordinário	Especial		
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA				
Superávit Financeiro	Anulação	Excesso de Arrecadação		

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	ANO:	2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE + DR	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R$)	ANULAÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.da PSB/RF) 330930	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	87.143,00	**87.143,00**
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.da PSB/RF) 339039	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	63.909,00	**63.909,00**
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.da PSB/RF) 449052	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	30.013,00	**30.013,00**

JUSTIFICATIVAS

Promover a execução da Reprogramação Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da Proteção Social Básica, conforme proposta aprovada, em plenária, pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, em reunião realizada dia 11 de abril de 2024, em razão dos recursos pertencerem ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo o Conselho supracitado o órgão autômomo, responsável por deliberar sobre a sua utilização dos recursos, para contribuir com a manutenção dos serviços tipificados, além de investimentos para melhoria dos mesmos, executados diretamente nas 5 (cinco) unidades CRAS do município.

CONTA BANCÁRIA:	62.128-5	SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):	R$ 181.065,87

(PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS MAGALHÃES GRAVINA e FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/B3DB-3DFC-2ABE-E4CD e informe o código B3DB-3DFC-2ABE-E4C

Responsável pela elaboração do TCA	Ordenador da despesa	Informações referentes à abertura do Crédito Adicional	
		Aprovado pela JEOF em:	
Flávio Monteze Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Vinícius Magalhães Gravina Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão	**Lei nº:** (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)	
		Decreto nº:	
		Publicação no DO em:	

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS MAGALHAES GRAVINA e FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/B3DB-3DFC-2ABE-E4CD e informe o código B3DB-3DFC-2ABE-E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
PROGRAMA :	Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses	**Nº**	0013
PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÃO ESPECIAL	Manut. das ativ.da PSB/RF	**Nº**	NOVO
FUNÇÃO:	08		
SUBFUNÇÃO:	244		
SITUAÇÃO:	Novo	Em andamento	
DURAÇÃO:	Contínuo	Temporário	

ANO DE EXECUÇÃO NO PPA 2022-2025	2023	2024	2025
META FÍSICA	-	100%	-
META FINANCEIRA	-	R$ 181.065,00	-

INDICADOR	Registro mensal de atendimentos (RMA) e Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
RESULTADO ESPERADO	Melhoria e aprimoramento da oferta de atendimento qualificado aos usuários da Proteção Básica, com a disponibilização de recursos materiais aos profissionais das unidades.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Anna Caroline R P Do Val

Flávio Monteze
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/D8DC-219A-ACB9-8D79 e informe o código D8DC-219A-ACB9-8D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - TCA

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL			TCA Nº	13
Suplementar	Extraordinário	Especial		
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA				
Superávit Financeiro	Anulação	Excesso de Arrecadação		

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	ANO:	2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE + DR	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R$)	ANULAÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO FINAL
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.da PSE/RF) 339030	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	262.000,00	**262.000,00**
02 09 01 08 244 0013 NOVA (Manut. das ativ.da PSE/RF) 449052	NOVA	FNAS/2.660	0,00	-	14.547,00	**14.547,00**

JUSTIFICATIVAS

Promover a execução da Reprogramação Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da Proteção Social Especial, conforme proposta aprovada, em plenária, pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, em reunião realizada dia 11 de abril de 2024, em razão dos recursos pertencerem ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo o Conselho supracitado o órgão autômomo, responsável por deliberar sobre a sua utilização dos recursos, para contribuir com a manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados no âmbito da Proteção Social Especial do município de Ubá..

CONTA BANCÁRIA:	65.055-2	SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12):	R$ 276.547,77

(PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Responsável pela elaboração do TCA	Ordenador da despesa	Informações referentes à abertura do Crédito Adicional

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS MAGALHAES GRAVINA e FLAVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/B3DB-3DFC-2ABE-E4CD e informe o código B3DB-3DFC-2ABE-E4C

Flávio Monteze Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Vinícius Magalhães Gravina Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão	**Aprovado pela JEOF em:**	
		Lei nº: (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)	
		Decreto nº:	
		Publicação no DO em:	

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS MAGALHAES GRAVINA e FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/B3DB-3DFC-2ABE-E4CD e informe o código B3DB-3DFC-2ABE-E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV
ATESTO DA EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

SECRETARIA SOLICITANTE:

EXERCÍCIO:	2024	**DATA:**	20/03/2024	
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		**TCA Nº**	13
VALOR SOLICITADO:	R$ 276.547,00		**DR**	2.660
BANCO	Banco do Brasil S/A	**CONTA Nº:**	65.055-2	10557
SALDO EM 31/12:	R$ 349.195,31	**(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA FONTE (DR):**	**R$ 168.209,10**	
		(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NESTA CONTA BANCÁRIA:	**R$ 72.472,00**	
RESULTADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO (DR + CONTA)			R$ 276.723,31	
(-) VALOR ABERTO/COMPROMETIDO ATÉ ESTA SOLICITAÇÃO NESTE EXERCÍCIO:			**R$ 0,00**	
SALDO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:			R$ 276.723,31	

Ordenador da Despesa
(Assinatura digital)

ANÁLISE EXCLUSIVA DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (TESOURARIA):

☒ **DEFERIDO** - SALDO DE SF SUFICIENTE	☐ **INDEFERIDO** - SALDO DE SF INSUFICIENTE OU INEXISTENTE

Gerente da Divisão de Gestão Financeira
(Assinatura digita)

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/A1E2-7BE7-782D-EA7C e informe o código A1E2-7BE7-782D-EA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
PROGRAMA :	Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses	**Nº**	0013
PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÃO ESPECIAL	Manut. das ativ.da PSE/RF	**Nº**	NOVO
FUNÇÃO:	08		
SUBFUNÇÃO:	244		
SITUAÇÃO:	Novo	Em andamento	
DURAÇÃO:	Contínuo	Temporário	

ANO DE EXECUÇÃO NO PPA 2022-2025	2023	2024	2025
META FÍSICA	-	100%	-
META FINANCEIRA	-	R$ 276.547,00	-

INDICADOR	Utilização dos itens adquiridos
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
RESULTADO ESPERADO	Ofertar atendimento qualificado para os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira

Flávio Monteze
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/D8DC-219A-ACB9-8D79 e informe o código D8DC-219A-ACB9-8D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO

DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO (FONTE + DR)	VALOR (R$)
339030	FNAS/2.660	262.000,00
449052	FNAS/2.660	14.547,00
SOMA		276.547,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
2024	-	-	-	-	-	-

ANO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2024	43.665,00	58.222,00	43.665,00	43.665,00	43.665,00	43.665,00

Flávio Monteze
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: FLÁVIO MONTEZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/6A3F-076F-A63F-0B7A e informe o código 6A3F-076F-A63F-0B7A

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 31/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O vereador Gilson Fazolla Filgueiras, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

X	José Carlos Reis Pereira
	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 22 de abril de 2024.

Relator

Gilson Fazolla Filgueiras

Presidente

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 31/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
X	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 22 de abril de 2024.

Relator

José Maria Fernandes

Presidente